

ATA DE Nº 123 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2025.

Data: 29 de agosto de 2025, 14:00h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presente a Diretoria: Vice-Presidente Giovane Santin, Diretor Tesoureiro Max Magno Ferreira Mendes e Secretaria Geral Adjunta Aline Luciana da Silva Velho.

Presente os Conselheiros e Conselheiras Estaduais: Adalberto César Pereira Martins Júnior, Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona, Bruno Torquete Barbosa, Camila Ramos Coelho Mayer, Carla Cristina Bianconi, César Roberto Boni, Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, Daiana Malheiros de Moura, Danielly Garcia Piato, Darley da Silva Camargo, Deivison Roosevelt do Couto, Deuzania Marques Vilela Alves, Fernanda Monteiro da Silva Moreira, Francine Gomes Pavezi, Gustavo Tostes Cardoso, Hérica Christiana Martins Cardoso, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, João Tito Schenini Cademartori Neto, José Patrocínio de Brito Júnior, Josimar Loula Filho, Kellen Márcia Nunis de Castro, Leonardo Borges Stábile Ribeiro, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, Miguel Adilson de Arruda Moura, Ramão Wilson Júnior, Ricardo Marques de Abreu, Roberta Borges Vieira, Romélia Ribeiro Peron, Silvia Soares Ferreira da Silva, Talitha Laila Ribeiro Lima, Thayane Nayara Balbino Almeida, Vera Lúcia da Conceição, Vitor de Oliveira Tavares. **Ausência**

Justificada: Daniel Moura Nogueira. **Registrada a presença:** Alessandra Cardoso de Oliveira – Corregedora Geral Adjunta da OAB/MT. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 25/07/2025.

Item IV. Comunicações da Presidência: Sem comunicações. **V. ORDEM DO DIA.**

PROCESSO. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. 04) Processo Disciplinar n.

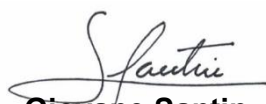
11.0000.2023.004731-9. Recorrente: A.C – OAB/MT 3938/O. Recorrido: J.d.C.G (Advogado Assistente: Mauricio Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.286/O).

Relatora: Silvia Soares Ferreira da Silva. Processo retirado da pauta a pedido da relatora. **05) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.006573-7.** Recorrente: S.M.C.L

– OAB/MT 7109/O. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Márcio Rogério Paris.** Processo retirado da pauta por determinação do relator, para retornar à Diretoria para que seja

feita a intimação da interessada/requerente acerca da decisão proferida nos autos, após, decorrido o prazo para retornar ao Conselho para julgamento do recurso. **01) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.015015-4.** Recorrente: E.C.S – OAB/SP 223.953 e R.A.d.S – OAB/SP 321.312 (Procurador: Sérgio Lalli Neto – OAB/SP 315.134). Recorrido: A.A.F (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.286/O). **Relatora: Marcelle Thomazini Oliveira Portugal. Revisora: Danielly Garcia Piato.** Presente os recorrentes. Presente o advogado Sérgio Lalli Neto. Considerando que se trata de continuidade de julgamento, a revisora procedeu à leitura do relatório e, votou pelo desprovemento do recurso interposto pelos representados, para manter integralmente a decisão de primeiro grau, proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, que aplicou a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias aos dois representados, com fundamento nos artigos 34, incisos XX e XXI e 37, inciso I, §1º, ambos da Lei nº 8.906/94. Em seguida, colocado em discussão. Fez uso da palavra: Roberta Borges Vieira para que a relatora acrescentasse em seu voto o envio ao TED para apuração de inscrição suplementar dos representados nesta Seccional. A relatora acolheu a propositura da Conselheira. **Em votação.** Aprovado por maioria pelo Conselho, nos termos do voto da Relatora. **02) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.008644-0.** Embargante: M. J. R. Z – OAB/MT 4656/O (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/O). Embargado: T.P.C (Procurador: Marilton Casal Batista – OAB/MT 5604/O). **Relator: Darley da Silva Camargo.** Ausentes as partes. Presente o procurador Mário Olímpio Medeiros Neto. O relator fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu dos embargos de declaração para declarar a nulidade da decisão proferida pela 1ª Turma Julgadora na sessão de julgamento realizada em 25/10/2024, ante a falta de quórum mínimo para deliberação exigido pelo Regimento Interno da OAB/MT c/c artigo 108 §1 do Regulamento Geral. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, José Patrocínio de Brito Junior, Roberta Borges Vieira. **Em votação.** Aprovado por unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto do Relator. **03) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.018732-0.** Recorrente: S.C.G – OAB/MT 12.854/O. Recorrido: A.F.d.S (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.286/O). **Relator: Miguel Adilson de Arruda Moura.** Retirado de pauta no momento da sessão a pedido do Relator. **06) Processo n. 11.0000.2025.007715-1.** Recorrente: Thayna Inácio Pereira Santos. (Procuradora: Rayanne Carolina da

Silva – OAB/PR 82.388). Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Camila Ramos Coelho Mayer.** Presente a recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu do recurso e, no mérito, negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pela 3ª Câmara Julgadora que indeferiu o pedido de inscrição da recorrente, com fundamento nos artigos 8º, inciso V e artigo 28, inciso VIII da Lei nº 8.906/1994 por exercer atividade incompatível com a advocacia. Concedida palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Registrado o impedido da Conselheira Danielly Garcia Piato. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): José Patrocínio de Brito Junior, João Tito Schenini Cademartori Neto, Roberta Borges Vieira, Adalberto César Pereira Martins Júnior, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Bruno Torquete Barbosa, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto que solicitou vista, a qual foi deferida. **Julgamento adiado para próxima sessão. 07) Processo n. 11.0000.2025.008974-0** Recorrente: Júlio César Pessoa Rodrigues. Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Daiana Malheiros de Moura.** Ausentes as partes. A relatora fez a leitura do relatório e em seguida, apresentou seu voto, no qual conheceu do recurso e, no mérito, negou provimento, para manter a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu o pedido de inscrição definitiva, diante da ausência de aprovação no Exame de Ordem, visto que não há direito adquirido ao exercício da advocacia com base em diploma obtido antes da Lei nº 8.906/94, sendo legítima a exigência do exame como requisito legal. Aberta a fase de discussão, não houve manifestações. **Em votação.** Registrado o impedido do Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior. Aprovado por unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto da Relatora. **Palavra livre.** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 16h00min. Eu, Aline Luciana da Silva Velho, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Giovane Santin

Presidente da Sessão



José Patrocínio de Brito Junior
Secretário da Sessão